



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

Secretaria das Comissões

**COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO  
ADOLESCENTE, DO IDOSO, DA MULHER, DOS PORTADORES DE  
NECESSIDADES ESPECIAIS E DOS DIREITO HUMANOS**

**Processo nº: 2578/2013**

**Objeto: Projeto de Lei 066/2013**

**Autor: Jairo Magno de Castro**

**Ementa: Dispõe sobre a instalação e funcionamento de brinquedos adaptados a crianças com deficiência e com necessidades públicas e dá outras providências.**

**PARECER N° 005/2013**

O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Lei nº 066/2013, de autoria do Vereador Jairo Magno de Castro, que objetiva a instalação e funcionamento de brinquedos adaptados a crianças com deficiência e com necessidades públicas e dá outras providências.

A proposta em questão está em pauta na Sessão Ordinária do dia 07/05/2013, onde foi lida no Expediente, conforme preconiza o artigo 138 do Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, estando assim, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos formais, uma vez que está em consonância com o que dispõe o artigo 13, I, da Lei Orgânica Municipal.



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

Secretaria das Comissões

Tendo sido designado como relator a vereadora Lia, seu relatório e voto foi discutido e aprovado por unanimidade.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 0066/2013.

**É o nosso Parecer.**

**Sala das Comissões, 09 de setembro de 2013.**

**Lia  
Presidente/Relatora da CAS**

**Jan Carlos de Almeida - Jean  
Vice-presidente - CAS**

**Cássia Pereira Caldellas  
Membro - CAS**